

**PORTARIA Nº 2919/SPO, 29 DE OUTUBRO DE 2015.**

Credencia médico em conformidade com o  
RBAC nº 67.

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 670, de 19 de março de 2015, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº processo nº 00065.091585/2015-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, o médico Dr. JOÃO BAPTISTA OPITZ JÚNIOR, CRM-SP 50284, MC111, para a realização de exames de saúde periciais no endereço: Rua Dr. César 530, 9º andar, Santana, São Paulo - SP, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes.

Parágrafo único - O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA**